



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

### **PORTARIA 066/2024**

Dispõe sobre licença de servidor efetivo para concorrer às Eleições Municipais de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais, notadamente as constantes do Art. 81, da Lei Municipal nº 503/2019 e Art. 1º, I, da Lei Complementar nº 64/1990.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença para concorrer às eleições Municipais de 06 de outubro de 2024, prevista no Art. 81 da Lei Municipal nº 503/2019, ao servidor efetivo **RONALDO OLIVEIRA SANTOS**.

**Parágrafo único** – O servidor acima nominado deverá permanecer afastado das suas atividades como servidor público até a realização do pleito, sem prejuízo da sua remuneração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia**, em 05 de julho de 2024.

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal